



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 027
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RENDA, HABITAÇÃO E DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora ALDA PEREIRA DE JESUS, portadora do RG de nº 1.299.452, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 722.477.625-49, para ocupar o cargo de Secretária do Fundo Municipal de Assistência do Desenvolvimento Social, Renda, Habitação e do Trabalho, símbolo CCE-01, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita